



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATENÇÃO À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO JOVEM

No dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte quatro, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores vereadores integrantes da comissão permanente de atenção à criança, ao adolescente e ao jovem, Jocimar Pereira do Nascimento, Alexandro Valença de Paula e Fábio Luís da Silva Rocha. O presidente da comissão declarou aberta a reunião e passou a Matéria Legislativa constante em pauta:

Matéria: Projeto de Lei 012/2024, de autoria da Vereadora Rachel Secundo. Data de Recebimento: 14/05/2024; Urgência: Não; Data de Designação do relator; 20/05/2024; Relator: Fabinho Rocha. Ementa: Autoriza a instituição da rede municipal de proteção e acolhimento as crianças e aos adolescentes órfãos do feminicídio, bem como aquelas vítimas de violência doméstica, no âmbito do Município de Itaguaí e da outras providências. Apresentação do Relatório: 27/05/2024; Conclusão: Relatorório Favorável. Discutiram e votaram por: Acompanhar o relator emitindo o parecer da comissão.

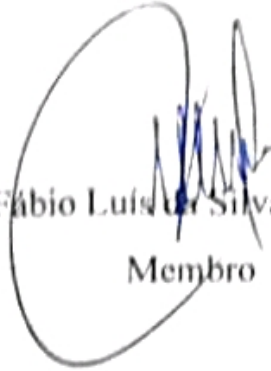
Não havendo mais matérias a serem apresentadas nesta reunião, deu-se por encerrada pelo presidente, que segue lavrada e assinada por seus membros.



Jocimar Pereira do Nascimento
Presidente



Alexandro Valença de Paula
Membro



Fábio Luís da Silva Rocha

Membro

Carina Mota
Carina Mota da Silva

Chefe de Comissão Parlamentar